



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 370 - DE 23 DE MAIO DE 1991

"DENOMINA JOSÉ FREITAS FARINHA UMA RUA
DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de JOSÉ FREI
TAS FARINHA a rua que tem início na servidão de Licínio Navari
ni, do loteamento de José Carlos Wermelinger Farinha.

Art. 2º - O Poder Exectivo tomará as providên -
cias necessárias para o disposto no artigo anterior.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 23 de maio de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente